

ANO LETIVO
2025/2026

Nome do Ciclo de Estudos

2º Ciclo de Estudos em Educação Académica e Clínica

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto). Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.*

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

- Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas das Ciências da Saúde e da Vida (incluindo Psicologia);
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro¹ que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do ciclo de estudos;
- Os detentores de um currículo académico, científico ou profissional reconhecido² como relevante pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

Informação adicional:

- A obtenção do reconhecimento deverá ser tratada pelos próprios candidatos antes da submissão da candidatura.
- Mais informações sobre o processo de reconhecimento podem ser consultadas no portal [DGES - Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas](#).
- O período de inscrição em unidades curriculares será divulgado oportunamente por e-mail.

¹ Os candidatos que possuam habilitações estrangeiras podem submeter a sua candidatura, desde que os respetivos graus académicos sejam reconhecidos em Portugal. O reconhecimento deve ser efetuado nos termos do **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto**, que regula o reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

² Caso o candidato não tenha reconhecimento oficial, a Comissão Científica pode avaliar o mérito individual do candidato com base no currículo apresentado, nos termos do **artigo 17.º, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 74/2006**.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas. A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos		
A) CURRÍCULO ESCOLAR, CIENTÍFICO OU PROFISSIONAL (Ponderação: 60 %; Máx. 12 valores)	Formação pré-graduada e pós-graduada * (máx. 4 valores)	4 valores
	• "Titulares do grau de Licenciado / Mestre ou equivalente legal nas áreas das Ciências da Saúde e da Vida (incluindo Psicologia) e/ou Licenciados com outra formação, ouvida a Comissão Científica do Mestrado, com média final igual ou superior a 14 outra formação, ouvida a Comissão Científica do Mestrado, com média final igual ou superior a 14"	3 valores
	• "Titulares do grau de Licenciado / Mestre ou equivalente legal nas áreas das Ciências da Saúde e da Vida (incluindo Psicologia) e/ou Licenciados com outra formação, ouvida a Comissão Científica do Mestrado, com média final inferior a 14 outra formação, ouvida a Comissão Científica do Mestrado, com média final inferior a 14"	
	Experiência científica * (máx. 4 valores)	4 valores 2 valores 1 valor
	Experiência profissional * (máx. 4 valores)	2 valores 3 valores 4 valores
A) ENTREVISTA DE SELEÇÃO (Ponderação: 40 %; Máx. 8 valores)	• Aspectos a serem avaliados na entrevista de seleção	até 2 valores
	• Motivação para a frequência do ciclo de estudos	até 2 valores
	• Demonstração de capacidade para conclusão do grau	até 2 valores
	• Conhecimento prévio dos conteúdos programáticos	até 2 valores
	• "Performance/Avaliação Global do candidato, nomeadamente, atitude profissional, contacto e comunicação, bem como outras características que a Performance/Avaliação Global do candidato, nomeadamente, atitude profissional, contacto e comunicação, bem como outras características que a Comissão Científica considere relevantes "	até 2 valores
	Legenda: * Sub-critérios mutuamente exclusivos	até 2 valores
Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)		
(Nota: um ou mais critérios que podem corresponder aos indicados no campo acima) Melhor classificação no item B) Entrevista de Seleção.		

2.º CICLO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO ACADÉMICA E CLÍNICA

VAGAS: MAX: 40 / MIN: 10

VAGAS 1.º FASE: 26

VAGAS 2.º FASE: 14 + SOBRANTES

CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO

	1ª FASE		2ª FASE ³	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ON-LINE	10-02-2025	04-04-2025	11-06-2025	25-07-2025
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS	29-04-2025		04-08-2025	
AUDIÊNCIA PRÉVIA	30-04-2025	14-05-2025	05-08-2025	19-08-2025
AFIXAÇÃO DE RESULTADOS DEFINITIVOS	19-05-2025		01-09-2025	
APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES	20-05-2025	09-06-2025	02-09-2025	22-09-2025
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECLAMAÇÕES	20-06-2025		30-09-2025	
MATRÍCULAS ON-LINE	20-05-2025	28-05-2025	02-09-2025	08-09-2025
EVENTUAL COLOCAÇÃO DE SUPLENTE	29-05-2025	06-06-2025	09-09-2025	15-09-2025

Modo de notificação dos resultados (provisórios e definitivos) aos candidatos: Por e-mail para o endereço eletrónico indicado na candidatura.

³ A DISPONIBILIZAR SE HOUVER VAGAS SOBRANTES DA 1.ª FASE